

Volumen 3 - Número 3 - Julio/Septiembre 2017

REVISTA

Ciencias de la Documentación

ISSN 0719-5753

221 B

WEB SCIENCES

221 B WEB SCIENCES
SANTIAGO — CHILE

CUERPO DIRECTIVO

Directora
Carolina Cabezas Cáceres
221 B Web Sciences, Chile

Subdirector
Eugenio Bustos Ruz
221 B Web Sciences, Chile

Editor
Juan Guillermo Estay Sepúlveda
221 B Web Sciences, Chile

Cuerpo Asistente

Traductora: Inglés
Pauline Corthorn Escudero
221 B Web Sciences, Chile

Traductora: Portugués
Elaine Cristina Pereira Menegón
221 B Web Sciences, Chile

Portada
Felipe Maximiliano Estay Guerrero
221 B Web Sciences, Chile

Asesoría Ciencia Aplicada y Tecnológica:
221 B Web Sciences
Santiago – Chile

Revista Ciencias de la Documentación
Representante Legal
Juan Guillermo Estay Sepúlveda Editorial

COMITÉ EDITORIAL

Dra. Kátia Bethânia Melo de Souza
Universidade de Brasília – UNB, Brasil

Dr. Carlos Blaya Perez
Universidade Federal de Santa María, Brasil

Lic. Oscar Christian Escamilla Porras
Universidad Nacional Autónoma de México,
México

Ph. D. France Bouthillier
McGill University, Canadá

Dr. Juan Escobedo Romero
Universidad Autónoma de San Luis de
Potosí, México

Dr. Jorge Espino Sánchez
Escuela Nacional de Archiveros, Perú

Dra. Patricia Hernández Salazar
Universidad Nacional Autónoma de México,
México

Dra. Trudy Huskamp Peterson
Certified Archivist Washington D. C., Estados
Unidos

Dr. Luis Fernando Jaén García
Universidad de Costa Rica, Costa Rica

Dra. Elmira Luzia Melo Soares Simeão
Universidade de Brasília, Brasil

Lic. Beatriz Montoya Valenzuela
Pontificia Universidad Católica del Perú, Perú

Mg. Liliana Patiño
Archiveros Red Social, Argentina

Dr. André Porto Ancona Lopez
Universidade de Brasília, Brasil

Dra. Glaucia Vieira Ramos Konrad
Universidad Federal de Santa María, Brasil

Dra. Perla Olivia Rodríguez Reséndiz
Universidad Nacional Autónoma de México,
México

COMITÉ CIENTÍFICO INTERNACIONAL

Dr. Héctor Guillermo Alfaro López

Universidad Nacional Autónoma de México,
México

Dr. Eugenio Bustos Ruz

Asociación de Archiveros de Chile, Chile

Ph. D. Juan R. Coca

Universidad de Valladolid, España

Dr. Martino Contu

Universitá Degli Studi di Sassari, Italia

Dr. José Ramón Cruz Mundet

Universidad Carlos III, España

Dr. Carlos Tulio Da Silva Medeiros

Instituto Federal Sul-rio-grandense, Brasil

Dr. Andrés Di Masso Tarditti

Universidad de Barcelona, España

Dra. Luciana Duranti

University of British Columbia, Canadá

Dr. Allen Foster

University of Aberystwyth, Reino Unido

Dra. Manuela Garau

Universidad de Cagliari, Italia

Dra. Marcia H. T. de Figueredo Lima

Universidad Federal Fluminense, Brasil

Dra. Rosana López Carreño

Universidad de Murcia, España

Dr. José López Yepes

Universidad Complutense de Madrid, España

Dr. Miguel Angel Márdero Arellano

Instituto Brasileiro de Informação em Ciência
e Tecnologia, Brasil

Lic. María Auxiliadora Martín Gallardo

Fundación Cs. de la Documentación, España

Dra. María del Carmen Mastropiero

Archivos Privados Organizados, Argentina

Dr. Andrea Mutolo

Universidad Autónoma de la Ciudad de
México, México

Mg. Luis Oporto Ordoñez

Director Biblioteca Nacional y Archivo
Histórico de la Asamblea Legislativa
Plurinacional de Bolivia, Bolivia
Universidad San Andrés, Bolivia

Dr. Alejandro Parada

Universidad de Buenos Aires, Argentina

Dra. Gloria Ponjuán Dante

Universidad de La Habana, Cuba

Dra. Luz Marina Quiroga

University of Hawaii, Estados Unidos

Dr. Miguel Ángel Rendón Rojas

Universidad Nacional Autónoma de México,
México

Dra. Fernanda Ribeiro

Universidade do Porto, Portugal

**Dr. Carlos Manuel Rodríguez
Arrechavaleta**

Universidad Iberoamericana Ciudad de México, México

Dra. Vivian Romeu

Universidad Iberoamericana Ciudad de México, México

Mg. Julio Santillán Aldana

Universidade de Brasília, Brasil

Dra. Anna Szejcher

Universidad Nacional de Córdoba, Argentina

Dra. Ludmila Tikhnova

Russian State Library, Federación Rusa

Indización

Revista Ciencias de la Documentación, se encuentra indizada en:



CATÁLOGO



CENTRO DE INFORMACION TECNOLOGICA

**ANALISANDO O ORÇAMENTO REFERENTE AO ESPORTE E AO LAZER
NO MUNICÍPIO DE QUIXABEIRA DE 1990 A 2016**

**ANALIZANDO EL PRESUPUESTO REFERENTE AL DEPORTE Y EL OCIO
EN EL MUNICIPIO DE QUIXABEIRA ENTRE LOS AÑOS 1990 - 2016**

Lic. Denise Lima de Araujo Mendes

Universidade do Estado da Bahia, Brasil
deniselimaqxb@hotmail.com

Drdo. Michael Daian Pacheco Ramos

Universidade do Estado da Bahia, Brasil
machaeluneb@gmail.com

Drdo. Osni Oliveira Noberto da Silva

Universidade do Estado da Bahia, Brasil
osni_edfisica@hotmail.com

Fecha de Recepción: 12 de abril de 2017 – **Fecha de Aceptación:** 22 de junio de 2017

Resumo

O objetivo deste artigo foi fazer um estudo diagnóstico e documental dos recursos destinados ao Esporte e Lazer do município de Quixabeira, Bahia, Brasil, através das Leis Orçamentárias, durante o período de 1989 a 2016. O estudo foi realizado através da pesquisa documental. A análise das Leis Orçamentárias nos levou à compreensão de que existe no município estudado o direcionamento de recursos em um montante anual que se bem administrado poderia proporcionar a ativação de inúmeros projetos e ações voltados para o Esporte e Lazer da cidade.

Palavras-Chaves

Esporte – Lazer – Quixabeira – Brasil

Resumen

El objetivo de este artículo fue hacer un estudio diagnóstico de los recursos destinados al Deporte y Ocio en el municipio de Quixabeira, Bahia, Brasil, a través de las Leyes Presupuestarias, durante el período de 1989 a 2016. El estudio fue realizado a través de la investigación documental. El análisis de las Leyes Presupuestarias nos llevó a la comprensión de que existe en el municipio estudiado el direccionamiento de recursos en un monto anual, que bien administrado podría proporcionar la activación de innumerables proyectos y acciones dirigidas al Deporte y Ocio de la ciudad.

Palabras Claves

Deporte – Ocio – Quixabeira – Brasil

Introdução

A lei orçamentária é para o município um planejamento que estabelece metas e prioridades quanto ao que se pretende investir e gastar durante todo o ano. Esta lei foi instituída pela Constituição Federal. De acordo com Guedes¹ a Lei Orçamentária (LOA) registra a procedência de todas as receitas, isto é, os impostos que são pagos pela população. Nota também todas as despesas dos órgãos públicos, os gastos com pessoal, as aquisições feitas e as dívidas adquiridas. Nenhuma despesa pública pode ser executada sem estar consignada no Orçamento. Na Lei Orçamentária está a concretização dos programas definidos no Plano Plurianual (PPA) e nas prioridades da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO).

Compreendemos que uma das possibilidades de se efetivar as Políticas Públicas de Esporte e Lazer é através do financiamento público. Nesse sentido, o objetivo deste artigo é fazer um estudo diagnóstico e documental dos recursos destinados ao Esporte e Lazer do município de Quixabeira, Bahia, Brasil, através das Leis Orçamentárias, durante o período de 1989 a 2016.

O município tem um clima semiárido e sua área é de aproximadamente 387,7 Km², com um total de 9.554 habitantes, de acordo com o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. O Índice de Desenvolvimento Humano/IDH é de 0,578 e o valor do rendimento nominal mediano mensal per capita dos domicílios particulares permanentes-urbana é de R\$ 266,67 e a rural é de R\$ 180,00.

A técnica de pesquisa utilizada foi análise documental, que segundo Lakatos e Marconi², diz respeito aos dados coletados restritamente em documentos, escritos ou não, compondo assim o que se chama de fontes principais.

Orçamento público para o esporte e lazer em Quixabeira

O município de Quixabeira conquistou sua emancipação política em 1989 e sua primeira lei orçamentária foi elaborada para o exercício do ano de 1990. Nesta lei não foram direcionados recursos financeiros para o esporte e para o lazer. É então evidente que a história política do município já tem início tratando o esporte e o lazer de forma excludente, deixando a população desprovida de estratégias para a promoção destes elementos que podem trazer inúmeros benefícios para suas vidas. O poder governamental não atribuiu ao esporte e ao lazer posições de destaque, excluindo-os de seu planejamento anual.

O município então recusa-se a cumprir o que foi estabelecido na Constituição Federal:

Nós, representantes do povo brasileiro, reunidos em Assembleia Nacional Constituinte para instituir um Estado Democrático, destinado a assegurar o

¹ Odilon Guedes, O plano diretor e as leis orçamentárias (ppa, ldo, loa) como instrumentos de planejamento na administração pública. Disponível em http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_cidadania/Congresso/II_Congresso/2odilonleis%20o%20r%C3%A7ament%C3%A1rias%20como%20instrumento%20de%20planejamento.doc, acesso em 25 de agosto de 2016 às 16h

² Marina de Andrade Marconi y Eva Maria Lakatos, Fundamentos de metodologia científica (São Paulo: Editora Atlas, 2003).

exercício dos direitos sociais e individuais, a liberdade, a segurança, o bem-estar, o desenvolvimento, a igualdade e a justiça como valores supremos de uma sociedade fraterna, pluralista e sem preconceitos, fundada na harmonia social e comprometida, na ordem interna e internacional, com a solução pacífica das controvérsias, promulgamos, sob a proteção de Deus, a seguinte CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL³.

No Capítulo III, “Da Educação, da Cultura e do Desporto”, Seção III, Do Desporto. Artigo 217 - § I, II, III e IV

Art. 217. É dever do Estado fomentar práticas desportivas formais e não formais, como direito de cada um, observados:

I - a autonomia das entidades desportivas dirigentes e associações, quanto a sua organização e funcionamento;

II - a destinação de recursos públicos para a promoção prioritária do desporto educacional e, em casos específicos, para a do desporto de alto rendimento;

III - o tratamento diferenciado para o desporto profissional e o não profissional;

IV - a proteção e o incentivo às manifestações desportivas de criação nacional.

§ 1º O Poder Judiciário só admitirá ações relativas à disciplina e às competições desportivas após esgotarem-se as instâncias da justiça desportiva, regulada em lei.

§ 2º A justiça desportiva terá o prazo máximo de sessenta dias, contados da instauração do processo, para proferir decisão final. § 3º O poder público incentivará o lazer, como forma de promoção social⁴.

O esporte e lazer foram instituídos como um direito de todos e é dever do estado promover ações que garantam esse direito, se o orçamento não direciona recursos para serem gastos com o esporte e lazer indica-se que este direito não será garantido e a população não usufruirá de tal.

Em síntese, a distribuição dos recursos nas Leis Orçamentárias entre 1989 a 2016 estão apontadas no gráfico 1.

³ Brasil, Lei n^o 8.069, de 13 de Julho de 1990; Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm; Acesso em 13 de outubro de 2016, às 15:34.

⁴ Brasil, Constituição Federativa do Brasil, 1988: disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm; Acesso em 11 de setembro de 2016, às 14:50.



Gráfico 1

Distribuição das leis orçamentárias referentes a esporte e lazer de 1990 a 2016 no município de Quixabeira

Fonte: Elaboração própria, 2016

O gráfico 1 apresenta os valores que foram destinados para o esporte e lazer do município desde sua emancipação entrando em vigor a partir do ano de 1990 até o ano 2016.

Vale ressaltar que entre esse período o Brasil passou por uma mudança em sua moeda. Saímos do cruzeiro (Cr\$) para o real (R\$). Para a construção do gráfico foi utilizado como recurso um conversor entre moedas brasileiras disponível no portal de finanças pessoais, Intellect Gerenciamento Financeiro (IGF).

No ano de 1991 percebe-se que houve um direcionamento dos recursos para a prática desportiva e para a construção de áreas voltadas para o lazer da cidade. O Total de Cr\$ Cr\$ 12.500.000,00 foi o valor investido em: Educação Física e desportista Cr\$ 2.000.000,00, desporto amador Cr\$ 500.000,00, apoio ao esporte amador Cr\$ 500.000,00, Parques recreativos e desportivos Cr\$ 1.500.000,00, Parques e jardins Cr\$ 8.000.000,00.

Considerando que o município esteja no início de sua história de emancipação entendemos que os recursos foram destinados para a construção de Parques recreativos e desportivos e para praças e jardins. Desta maneira é notório que há uma má distribuição destes recursos pois para parques recreativos e desportivos foi destinado apenas Cr\$ 1.500.000,00 e para praças e jardins Cr\$ 8.000.000,00.

Já em 1992 novamente o poder legislativo não garante que ações voltadas para o esporte e o lazer sejam proporcionadas pelo orçamento anual, não direcionando recursos para estas áreas, demonstrando mais uma vez que o município não tem como Política Pública a garantia do acesso ao esporte nem mesmo ao direito do cidadão usufruir de momentos e espaços de lazer.

Em 1993 encontramos uma má distribuição de recursos, o valor de Cr\$ 8.000.000,00 são destinados subdivididos em três momentos no orçamento para a construção de praças, parques e jardins, deixando o esporte ou outra ação voltada para o lazer sem o direcionamento de recursos o que mais uma vez confirma que o poder legislativo não trabalhou com um olhar crítico para a necessidade da população nem mesmo vem garantindo o que a Constituição Federal e a própria lei orgânica sejam cumpridas e garantidas para a comunidade. Pois se não há recursos direcionados para práticas esportivas, entende-se que não houve neste ano Políticas Públicas voltadas para o esporte.

Em 1994 foram destinados CR\$ 16.000.000,00 para a Educação Física e desportos; CR\$ 6.000.000,00 para o desporto amador; CR\$ 10.000.000,00 para parques recreativos e desportivos; CR\$ 10.000.000,00 para a construção de centro cultural e artístico; CR\$ 34.000.000,00 para praças e jardins; CR\$ 30.000.000,00 para construção e ampliação de praças, parques e jardins e CR\$ 4.000.000,00 para a manutenção e conservação de praças, parques e jardins. Todos estes recursos somaram um total de CR\$ 110.000.000,00 o que demonstra que houve um visível avanço nos possíveis investimentos e distribuição entre apoio ao esporte e construção de espaços para o lazer da população.

Há também uma possível preocupação com relação a manutenção dos espaços o que consideramos de suma importância para o bom andamento da administração da cidade.

No ano de 1995 o total de investimentos para o esporte e espaços de lazer foi de R\$141.000,00. Estes foram destinados à Educação Física e desportos R\$30.000,00; Praças e jardins R\$ 61.000,00; Desporto amador R\$10.000,00; Parques recreativos e desportivos R\$20.000,00; Construção de praças esportivas e recreativas R\$20.000,00. Houveram avanços com relação aos valores em consideração ao ano anterior, porém para a manutenção dos espaços não houve recursos direcionados, nem também houveram outras estratégias de investimentos no campo do esporte ou do lazer.

Na lei orçamentária para o exercício de 1996 não há registros de direcionamento de recursos para as áreas do esporte e para o lazer. O que fica evidente mais uma vez que durante todo o ano a população esteve desprovida de ações que o beneficiassem no que tange aos aspectos de lazer e de práticas esportivas sejam elas amadoras ou profissionais.

Para o exercício do ano de 1997 está registrada na Lei orçamentária a distribuição de recursos para construção de praças esportivas e recreativas R\$20.000,00, educação física e desportos R\$33.000,00, desporto amador R\$13.000,00, parques recreativos e desportivos R\$20.000,00, praças e jardins R\$55.500,00, construção e ampliação de praças, parques e jardins R\$40.000,00 e manutenção e conservação de praças, parques e jardins R\$15.500,00. Todos estes recursos totalizaram um investimento de R\$197.000,00 apresentando que há um crescimento significativo no que se refere aos anos anteriores em relação aos valores de investimento.

Em 1998 os investimentos dão um salto no que se refere a valores. Os investimentos são de R\$ 96.000,00 destinados a parques recreativos e desportivos, R\$ 46.000,00 direcionados à construção e ampliação de parques de vaquejada hipismo, R\$114.000,00 para praças e jardins, R\$ 62.000,00 direcionados para Educação Física e

desporto e R\$12.000,00 para o desporto amador. Esses valores totalizaram um valor de R\$330.000,00.

Nesse orçamento encontramos um direcionamento de recurso que gostaríamos de trazer como destaque que são os R\$ 46.000,00 destinados à construção e ampliação de parques de vaquejada hipismo. Somente no ano de 2013 o município recebeu a construção de um parque municipal de hipismo, sendo assim fica o questionamento de que maneira tais recursos foram aplicados?

Continuando nossa análise no ano de 1999, mais uma vez são destinados recursos para a Educação Física e desportiva no total de R\$ 43.000,00 para o desporto amador, R\$12.000,00 para parques e jardins e R\$ 124.000,00 para parques recreativos e desportivos, totalizando o valor de R\$ 260.000,00, continuando numa margem crescente de investimentos no esporte e no lazer do município.

Percebemos que o esporte e o lazer desde a emancipação até o nono ano de existência do município não tem ganhado autonomia garantindo que sejam implantados programas, espaços e atividades que promovam a comunidade no que diz respeito ao esporte e o lazer. É inegável uma preocupação com relação à construção de praças e jardins, sendo essa a única ação voltada para o lazer no município. Essa preocupação e olhar do legislativo para a importância das praças e jardins pode ser justificada pelo sentido que a praça possui de acordo com relatos históricos.

Segundo Baranenko⁵, o ambiente urbano mais importante na era greco-romana era a praça, o que ocorre também com as primeiras cidades coloniais brasileiras (ainda no sistema das Capitanias Hereditárias). Ao redor dessas praças se encontravam edifícios administrativos e cívicos, como a casa da redenção, câmara, cadeia, praça do pelourinho, o que tornava a praça um lugar de poder, uma localização importante de referência para a comunidade.

Existe também no orçamento a destinação de recursos para a construção de parques recreativos e desportivos, o que nos deixa inquietos com o que se entende como parques recreativos e esportivos, pois se fizermos uma volta por todo o município não encontraremos nenhum espaço que possa ser considerado como um parque recreativo e ou esportivo o que nos deixa no questionamento: de que forma estes recursos foram utilizados?

No ano 2000, início de um novo século, nova era para a sociedade, o município não apresenta avanços no que diz respeito às Políticas Públicas de Esporte e Lazer. Somente R\$ 45.000,00 foram investidos no esporte e no lazer, o que representa um retrocesso diante de uma margem que vinha crescendo a cada ano. R\$ 15.000,00 foi destinado à Educação Física e desportos, R\$15.000,00 foi destinado ao desporto amador e R\$15.000,00 para o apoio ao esporte amador.

Em 2001 percebemos um salto no que se refere aos investimentos voltados para o lazer e para o esporte do município. Foram destinados R\$30.000,00 para Construção e ampliação parques Desportivos e recreativos, R\$30.000,00 para a Construção de centro

⁵ Lenka Aguiar Barenko y Gustavo Remor Moritz, Espaços públicos para a prática de lazer na cidade de Florianópolis; X Semana Acadêmica da Educação Física, Centro de Desportos Pet-educação Física Anais UFSC. 2009.

cultural, artístico e biblioteca, R\$ 5.000,00 para o apoio ao esporte amador, R\$75.000,00 para o apoio as atividades festivas culturais e folclóricas, R\$50.000,00 para a construção e ampliação de praças, parques e jardins, R\$13.000,00 para a manutenção e conservação da retransmissão de Tv, R\$35.000,00 para a educação física e desportos, R\$5.000,00 para o desporto amador, R\$5.000,00 para parques recreativos e desportivos e por fim R\$50.000,00 para parques e jardins. 2001 representou segundo o orçamento um ano de possíveis avanços nas ações voltadas para a promoção do lazer, pois há o direcionamento de recursos para a construção de centro cultural, artístico e biblioteca, bem como há também para o apoio a atividades festivas culturais e folclóricas e também para a manutenção e conservação da retransmissão de TV.

Segundo Marcellino⁶ para algumas pessoas lazer é futebol, para outras é pescaria, ou jardinagem etc. Partindo dessa reflexão de Marcellino⁷ iremos então considerar que a construção de um centro cultural, artístico e biblioteca são espaços que promoverão lazer, pois para muitos a arte e a leitura serão mecanismos de lazer. Da mesma forma os festivais culturais, artísticos e folclóricos e as transmissões de canais de TV. Foi totalizado em 2001 R\$328.000,00 em investimentos para o lazer e para o esporte do município.

Em 2002 um único recurso é registrado na lei orçamentária com destino a construção de praça de lazer, sendo o valor de R\$800.000,00. O que nos inquieta é que com um valor tão alto daria para construir uma praça de lazer com uma boa estrutura, e essa não é a realidade do município. Ainda neste trabalho serão apresentados os espaços como praças, quadras e outros espaços para a pratica esportiva e de lazer e será possível perceber que não há em todo o município nenhuma praça que contemple tamanho investimento.

Em 2003 foi registrado na lei orçamentária o recurso de R\$978.300,00 para a Secretaria de Educação, cultura, esporte e lazer. O município de Quixabeira não possui uma secretaria voltada somente para o esporte e lazer, sendo assim o secretário de educação faz a distribuição dos recursos conforme achar necessário. Semelhante ao município de Quixabeira é a atual realidade do município de Capim Grosso que segundo Souza⁸ não existe no município de Capim Grosso uma secretaria de esporte e as verbas são direcionadas para a secretaria municipal de educação que faz os necessários repasses.

No ano de 2004 foram direcionados os valores: R\$10.000,00 para premiações culturais, artísticas e desportistas, R\$235.000,00 para apoio as atividades Festivas, culturais e folclóricas, R\$299.000,00 para o Desporto e lazer, R\$30.000,00 para Construção ampliação parques, desportivos e recreativos, R\$34.000,00 para a Manutenção do Departamento Esportivo, R\$128.000,00 para o desporto de rendimento, R\$40.000,00 para a Construção e ampliação de parques, Desportivos e Recreativos. Há um destaque a ser feito, R\$128.000,00 foi direcionado ao desporto de rendimento, sendo que para o desporto amador não houve o direcionamento de recursos.

⁶ Nelson Carvalho Marcellino, Estudos do lazer-uma introdução – 4.ed. (Campinas, SP: Autores associados, 2006).

⁷ Nelson Carvalho Marcellino, Estudos do lazer-uma introdução...

⁸ Gildison Alves de Souza, Políticas Públicas de Esporte em Capim Grosso 1985-2015: uma análise documental. Monografia (Licenciatura em Educação Física). Universidade do Estado da Bahia, Jacobina-Bahia. 2015.

Essa é mais uma demonstração de que o legislativo não possui coerência na relação entre o que se teorizou na Lei Orgânica e o que vem sendo colocado em prática, pois está no Art.181da Lei Orgânica do Município (1990) - É vedado ao Município custear a qualquer título o esporte profissional. Sendo assim além de uma má distribuição de verbas o legislativo vem ocasionando o descumprimento da Lei maior do município. Os valores registrados em 2004 totalizaram R\$776.000,00 um dos anos de maior investimento nas áreas do esporte e do lazer.

Em 2005 houve um decréscimo nos investimentos. Foi registrado um montante de R\$ 661.000,00, que é inferior ao ano anterior. Esse total foi dividido nos seguintes setores: desporto e Lazer R\$212.000,00, Lazer R\$100.000,00, Desporto de rendimento R\$224.000,00, manutenção do departamento de esportes R\$72.000,0, construção e ampliação de parques desportivos e recreativos R\$40.000,00, premiações culturais, artísticas e desportivas R\$13.000,00. Embora seja um valor inferior percebemos que houve uma distribuição que dá conta de contemplar o esporte e o lazer. O que não fica claro é em quais esferas do lazer o orçamento foi aplicado.

2006 o orçamento da mais um salto. Foi registrado o valor de um montante de R\$848.000,00, sendo distribuídos em desenvolvimento da cultura, esporte e lazer R\$108.000,00, desporto e lazer R\$185.000,00, desporto comunitário R\$185.000,00, construção e recuperação de quadras R\$150.000,00, incentivo ao esporte amador R\$35.000,00. Nesse ano temos como destaque a atenção para a construção e recuperação de quadras, que são um dos espaços mais utilizados pela população para as práticas esportivas alcançando os amadores bem como os atletas de rendimento.

O ano de 2007 também houve um grande avanço no que se refere ao direcionamento de recursos para o esporte e para o lazer. O desporto e lazer recebe o direcionamento de R\$ 190.717,00, para o desenvolvimento da cultura, esporte e lazer R\$322.672,00, para o desporto comunitário é registrado o valor de R\$190.717,00, para a construção e recuperação de quadras o valor direcionado é R\$154.635,00, para o incentivo e apoio ao esporte amador R\$ 36.082,00 e para a implementação da biblioteca o valor de R\$20.618,00. Todos esses valores somam um total de R\$915.441,00, o que mais uma vez em relação aos anos anteriores representa uma margem de crescimento no direcionamento de recursos para a promoção do esporte e do lazer no município de Quixabeira.

Em 2008 há uma redução em quase 50 % nos investimentos o total direcionado para o esporte e lazer é de R\$563.450,00. Sendo distribuído em desporto e lazer R\$137.038,00, desporto comunitário R\$137.038,00, desenvolvimento da cultura esporte e lazer R\$152.336,00, construção de quadra R\$100.000,00, incentivo ao esporte amador R\$37.038,00.

Continuando nossas análises seguindo a ordem cronológica apresentaremos o orçamento anual para o investimento em ações de esporte e promoção do lazer do ano de 2009 que se constituiu em um total de R\$1.022.384,00. Esse valor representa um dos maiores anos de possíveis investimentos no esporte e lazer da história do município. O valor é dividido setorialmente da seguinte maneira: Desenvolvimento cultural, esporte e lazer R\$346.247,00, desporto e lazer R\$164.445,00, desporto comunitário R\$164.445,00, construção e recuperação de quadra R\$120.000,00, incentivo ao esporte amador R\$44.445,00 e implementação da biblioteca R\$ 25.401,00. Em 2010 não houve registros na Lei Orçamentária de direcionamentos de recursos para o esporte nem também para o

lazer. Em 2011 apenas foi registrado o total de R\$ 320.100,00 para o desporto e lazer. Não houveram demais direcionamentos conforme vinha acontecendo nos anos anteriores.

Em 2012, assim como 2011, apenas um registro de recurso voltado para o lazer é encontrado na Lei Orçamentária do município, o valor de R\$62.500,00 voltado para a construção de praças e jardins. Isso representa um prejuízo para a população, pois se não há na programação anual o direcionamento de verbas consequentemente ações não serão desenvolvidas e a comunidade ficará desprovida de Políticas Públicas que atenda às suas necessidades.

Segundo as Leis Orçamentárias desde a emancipação em 1989 até o ano de 2016, 2013 representa o ano de maiores investimentos nas áreas do esporte e do lazer. Segundo registros foram direcionados R\$1.326.000,00 sendo estes distribuídos da seguinte maneira: R\$310.000,00 para Construção de praças, parques e jardins; R\$348.000,00 para Desporto e Lazer; R\$348.000,00 para o Desporto Comunitário; R\$ 320.000,00 para a construção de equipamentos esportivos.

Em 2014 os investimentos foram menores se distribuindo em construção de quadra coberta R\$150.000,00 e para o desporto e lazer R\$290.660,00. Em 2014 os investimentos foram ainda menores, sendo apenas R\$17.000,00 distribuídos em R\$7.000,00 para premiações em campeonatos amadores municipais e R\$10.000,00 para o apoio ao esporte amador.

Não foi encontrada nos arquivos da Câmara Municipal a Lei Orçamentária do ano 2016.

Tudo o que foi apresentado neste capítulo do trabalho são análises referentes a Lei Orçamentária que rege o município desde sua emancipação em 1989 até o ano de 2016. Toda a programação anual com relação aos investimentos voltados para as Políticas Públicas de Esporte e Lazer foram aqui apresentadas. Esses valores estão registrados como direcionados para essas áreas afins o que nos inquieta é de que maneira foram esses recursos foram investidos pois muitas das ações aqui registradas não são a realidade do município de Quixabeira. Faremos nesse momento alguns destaques.

Desde 1990 ao ano de 2006, em todos os orçamentos, são destinados recursos com a seguinte descrição, construção e ampliação de parques recreativos e desportivos. Esses recursos totalizam um valor de R\$402.000,00 aproximadamente. Em todo o município não há nem sequer uma gangorra localizada no meio de uma praça para o lazer das crianças. Parques recreativos e desportivos não são a realidade do município de Quixabeira. Fica o questionamento, de que forma foram aplicados esses recursos?

Outro destaque que faremos a reflexão é: no ano de 2001 foi direcionado o valor de R\$30.000,00 para a construção de um centro cultural, artístico e biblioteca. Sabemos que o valor é insignificante quando comparada ao tipo de obra que se propõe construir, sendo assim os resultados obtidos serão de um espaço com condições que não condiz com os objetivos de um projeto como este.

O programa esporte e lazer da cidade – PELC Implantado e gerenciado pela Secretaria Nacional de Esporte, Educação, Lazer e Inclusão Social (SNELIS), do Ministério do Esporte é um programa do tipo finalístico. Criado em 2003, tem a finalidade

de desenvolver uma proposta de Política Pública e social que atenda às necessidades de esporte recreativo e de lazer da população.

Em 2007 foi lançado o primeiro volume do livro “Brincar, jogar, viver –Programa Esporte e Lazer da cidade”. No terceiro capítulo, O Esporte e Lazer da Cidade e as Fases da Vida por Feix⁹, encontramos orientações precisas que descrevem de que forma o município deve se organizar para garantir que a população usufrua de seu direito de acesso ao esporte e ao lazer:

1º Em todas as municipalidades, com seus distritos urbanos e rurais, deverá haver um programa de recreação para o povo em geral- crianças, jovens e adultos.

2º Programas convenientes para recreação devem ser planejados para os doze meses do ano.

3º Estes programas devem ser organizados de tal forma que vão ao encontro dos interesses e das necessidades do indivíduo do grupo.

4º Educar, a fim de que haja compreensão do “uso meritório das horas de lazer”, tanto nas escolas, como na família.

5º Um plano completo das horas de lazer requer a ação de todos os órgãos públicos e privados; incluindo mesmos grupos patrióticos, religiosos, sociais e outros que tenham recursos e possibilidades de executa-los.

6º O plano municipal de recreação deve resultar do mais completo uso de todos os seus recursos e integrado em todos os demais serviços.

7º Sempre que possível, os órgãos federais, estaduais e municipais deverão conjugar os seus esforços para aquisição e uso de instalações recreativas.

8º Estas por sua vez, públicas ou privadas, devem ser planejadas na base de arrabalde, distrito e município; a fim de proporcionar a todo indivíduo o máximo de possibilidade.

9º Os órgãos da educação, do urbanismo, dos parques e jardins e da recreação devem cooperar em um único planejamento para aquisição, desenvolvimento e uso das instalações recreativas.

10º As escolas devem favorecer, tanto quanto possível, as necessidades recreativas de seus alunos e planejadas para servirem, efetivamente, de centros cívicos sociais.

11º os parques devem ser planejados, incluindo neles meios para desenvolver os desportos e os jogos recreativos apropriados às crianças, aos jovens e aos adultos.¹⁰

Consideramos que estas recomendações, se seguidas, trariam bons resultados para a população. Para isso faz-se necessário que o poder municipal esteja direcionando pessoas capacitadas, com formação em Educação Física para que as ações administrativas promovam o esporte e o lazer para a comunidade conforme sugere o PELC. Falta no município de Quixabeira uma administração da secretaria de esporte e lazer qualificada, capacitado e informado das inúmeras possibilidades de ações que podem ser promovidas dentro dessa área, para assim executar um trabalho que alcance os objetivos desta secretaria, pensando assim no bem comum da população.

⁹ Eneida Feix, O Esporte e Lazer da Cidade e as Fases da Vida. Brincar, Jogar, Viver. Programa Esporte e Lazer da Cidade; Vol. I, 2007.

¹⁰ Eneida Feix, O Esporte e Lazer da Cidade e as Fases da... 27-29.

Considerações finais

Tendo em vista nossa proposta de pesquisa, ao analisarmos as Políticas Públicas de Esporte e Lazer na cidade de Quixabeira-Ba, fazendo um estudo diagnóstico e documental dos recursos destinados ao Esporte e Lazer do município através da Lei Orçamentária durante o período de 1989 a 2016.

A análise das Leis Orçamentárias nos levou à compreensão de que existe no município estudado o direcionamento de recursos em um montante anual que se bem administrado poderia proporcionar a ativação de inúmeros projetos e ações voltados para o Esporte e Lazer da cidade. Porém, o que é perceptível é uma longa trajetória de más distribuições destes recursos, ocasionando assim um déficit na promoção de Políticas Públicas efetivas de Esporte e Lazer para o município. Se tratando de recursos, o município possui condições de avançar bem mais do que tem acontecido.

Compreendemos que existem limitações em nosso estudo, reconhecemos também que há uma limitação que nos impede de um maior aprofundamento. Esperamos que próximas pesquisas se debrucem sobre o tema e apresentem outros problemas que foram o objetivo deste trabalho, para que o município de Quixabeira possa desenvolver-se nesse sentido.

Referências

Baranenko, Lenka Aguiar y Moritz, Gustavo Remor. Espaços públicos para a prática de lazer na cidade de Florianópolis; X Semana Acadêmica da Educação Física, Centro de Desportos Pet-educação Física Anais. UFSC. 2009.

Brasil. Lei n^o 8.069, de 13 de Julho de 1990; Disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L8069.htm; Acesso em 13 de outubro de 2016, às 15:34.

Brasil. Constituição Federativa do Brasil, 1988: disponível em https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm; Acesso em 11 de setembro de 2016, às 14:50.

Feix, Eneida. O Esporte e Lazer da Cidade e as Fases da Vida. Brincar, Jogar, Viver. Programa Esporte e Lazer da Cidade; Vol. I, 2007.

Guedes, Odilon. O plano diretor e as leis orçamentárias (ppa, ldo, loa) como instrumentos de planejamento na administração pública. Disponível em http://www.mpsp.mp.br/portal/page/portal/cao_cidadania/Congresso/II_Congresso/2odilonleis%20or%C3%A7ament%C3%A1rias%20como%20instrumento%20de%20planejamento.doc, acesso em 25 de agosto de 2016 às 16h

Instituto Brasileiro de Geografia (IBGE). População brasileira. Disponível em <http://www.ibge.gov.br/apps/populacao/projecao/>; acesso em 12 de agosto de 2016 às 8:24.

Marcellino, Nelson Carvalho. Estudos do lazer-uma introdução – 4.ed. Campinas, SP: Autores associados. 2006.

Marconi, Marina de Andrade y Lakatos, Eva Maria. Fundamentos de metodología científica. São Paulo: Editora Atlas. 2003.

Souza, Gildison Alves de. Políticas Públicas de Esporte em Capim Grosso 1985-2015: uma análise documental. Monografia (Licenciatura em Educação Física). Universidade do Estado da Bahia, Jacobina-Bahia. 2015.

Para Citar este Artículo:

Mendes, Denise Lima de Araújo; Ramos, Michael Daian Pacheco y Silva, Osni Oliveira Noberto da. Analisando o orçamento referente ao esporte e ao lazer no município de Quixabeira de 1990 a 2016. Rev. Cs. Doc. Vol. 3. Num. 2. Julio - Septiembre 2017, ISSN 0719-5753, pp. 55-66.

221 B
WEB SCIENCES

Revista
CD
Ciencias de la
Documentación

Las opiniones, análisis y conclusiones del autor son de su responsabilidad y no necesariamente reflejan el pensamiento de la **Revista Ciencias de la Documentación**.

La reproducción parcial y/o total de este artículo debe hacerse con permiso de **Revista Ciencias de la Documentación**.